Indicação n.° 124/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, providências junto aos órgãos competentes para coibir a ação e instalação de andarilhos na Praça da Igreja Matriz.

É preciso, constantemente, coibir a presença dessas pessoas naquele local, encaminhando-as para os locais apropriados.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 09 de março de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador - PSB =